



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Inciso I, Art. 2º Resolução 25/2023

1 OBJETO

Aquisição futura e eventual de produtos e congêneres para “Coffee Break” a fim de atender a eventos, capacitações, reuniões e demais ações promovidas pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, de acordo com as condições e especificações e exigências estabelecidas neste documento.

2 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, no cumprimento de suas atribuições institucionais, promove reuniões e demais encontros presenciais de forma esporádica e eventual.

Considerando que tais eventos são realizados, em regra, na sede do Consórcio e contam com a participação de membros dos Conselhos, Secretários Municipais de Saúde, Prefeitos Municipais e demais representantes dos entes consorciados, os quais, em sua maioria, necessitam deslocar-se de seus respectivos municípios de origem; Considerando, ainda, que a oferta de coffee break durante os referidos encontros configura medida que contribui para a criação de ambiente institucional mais receptivo, favorecendo a integração, a troca de experiências e o, além de proporcionar pausa estratégica para descanso e recomposição dos participantes, refletindo positivamente na qualidade das deliberações.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break, a ser disponibilizado durante os eventos e reuniões presenciais promovidos por este Consórcio, conforme a demanda e a programação institucional, observando-se os trâmites legais, os princípios e as exigências constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD
1	SALGADINHOS FRITOS E ASSADOS - (coxinha, bolinha de queijo, risólis, croquete, pastelinhos de carne e frango, empadinha, esfiha, mini pizza e enroladinho de salsicha) com	Und	25



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

	peso mínimo de 0,20 gramas cada, acondicionado em bandejas de papelão ou aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável - por cento (100 unidades)	(Cento)	
2	BRIGADEIRO, BEIJINHO DOCE DE COCO E AFINS - por cento (100 unidades)	Und (Cento)	12
3	BOLO NEGA MALUCA - o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. Entregue em material pet transparente, estrutura resistente.	Kg	6
4	BOLO TIPO CUCA - o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. Entregue em material pet transparente, estrutura resistente.	Kg	6
5	TORTA SALGADA COM RECHEIOS VARIADOS - (frango, carne, legumes ou misto, conforme pedido) o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. Entregue em material pet transparente, estrutura resistente.	Kg	6
6	REFRIGERANTE - tipo cola acondicionados em garrafa plástica de 02 litros, de boa qualidade e palatabilidade. As marcas-referência indicativa de parâmetro de qualidade são: coca-cola e pepsí. a marca entregue deverá ser de qualidade equivalente ou superior à marca de referência.	Und	30
7	SUCO DE FRUTAS - suco de polpa de frutas, sem conservantes, acondicionado em embalagem tipo tetrapak, 1 litro, no mínimo 02 dos sabores: laranja, maçã, manga, goiaba ou uva. Marcas de referência: Del Valle (linha 100% suco), Do Bem, Natural One (laranja), Suvalan. As marcas indicadas são referenciais, podendo a contratada ofertar produtos equivalentes, de superior ou melhor qualidade	Und	30
8	CAFÉ PRETO - café passado, sem açúcar, acondicionado em garrafa térmica compatível, entregue quente e pronto para consumo.	Litro	15
9	CAFÉ COM LEITE - sem açúcar, com leite integral, acondicionado em garrafa térmica compatível, entregue quente e pronto para consumo.	Litro	15

4 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Direção Executiva

Responsável pela demanda: Marcelo Jose Borsatti

E-mail: cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Telefone: (49)3531-1653.

Videira/SC, 25 de julho de 2025.

Marcelo Jose Borsatti
Diretor Executivo do CISAMARP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FF-B6B9-2C47-C0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSE BORSATTI (CPF 425.XXX.XXX-68) em 28/07/2025 11:12:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/65FF-B6B9-2C47-C0D6>